CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2019

Considerando que a Constituição Federal no seu art. 196, diz que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que o art. 204, em seu caput, da Lei Orgânica de Salvador, determina o compromisso do município nos seguintes termos: "A saúde é direito de todos e dever do Município, que integra com a União e o Estado o Sistema Único Descentralizado de Saúde, cujas ações e serviços públicos, na sua circunscrição territorial, são por ele dirigidos;

Considerando que em que pese o município de Salvador vem avançando na saúde, a região Polêmica, um dos maiores bairros de Salvador, não possui uma infraestrutura de saúde no local, obrigando os moradores, que muitas vezes tem dificuldades de transporte, a terem que se locomover para outros bairros a fim de atendimento médico, com isso, se faz necessário a presença de uma unidade de saúde nessa região;

Considerando também a existência de um terreno de propriedade da prefeitura no bairro da polêmica o que desonerar os custos para construção de uma unidade de saúde no local;

Considerando que é de suma importância a construção de uma unidade de saúde no bairro da polêmica, pois a mesma iria facilitar atendimento dos moradores dessa região, garantindo assim a prevenção dos problemas de saúde, além do atendimento de possíveis emergências, dessa maneira, melhorar a condição de vida e garantir a dignidade do morador da região.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, a implantação de uma unidade de saúde no bairro da Polêmica.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019.

Ireuda Silva

Vereadora/PRB.